

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2019.08.21.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de reforma do Estádio Municipal Izidorão, localizado na Sede do Município de Umari/CE, nos termos da Proposta n. 024291/2017, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 15 de outubro de 2019.
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de agosto, Centro, Umari/CE.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 080/2019, de 03 de Junho de 2019, da Senhora Prefeita Municipal, sendo composta pelos membros Diogo Lima Crispim, Tiago Miguel Alves e Thiago Moreira Martins, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2019.08.21.1, cujo objeto supracitado, sendo elas BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, F. VICENTE P. FILHO – ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, S & T CONST E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, JOSÉ URIAS FILHO – ME, META EMP. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, SEDNA ENGENHARIA LTDA, CK - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Tiago Miguel Alves para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CK - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se

vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 381.226,37 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). Vale destacar ainda que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Apresentou orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e da Planilha de Encargos Sociais sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico e não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **JOSÉ URIAS FILHO – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **S & T CONST E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **ALLAMO**

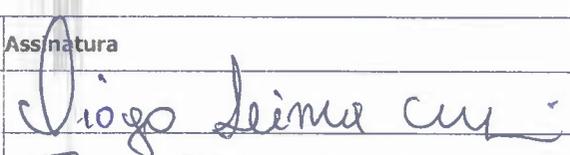


EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **F. VICENTE P. FILHO – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou cronograma físico-financeiro, Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Apresentou orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro e Planilha de Encargos Sociais sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico e não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma); **TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Apresentou orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e Planilha de Encargos Sociais sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico e não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma) e **META EMP. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Planilha de Levantamento de Eventos – PLE: Eventograma e Quantitativos, Detalhamento de Eventos, Planilha de Levantamento de Eventos, Resumo de Acompanhamento, QCI e Cronograma). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes



contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Tiago Miguel Alves, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Diogo Lima Crispim	
Membro	Tiago Miguel Alves	
Membro	Thiago Moreira Martins	